

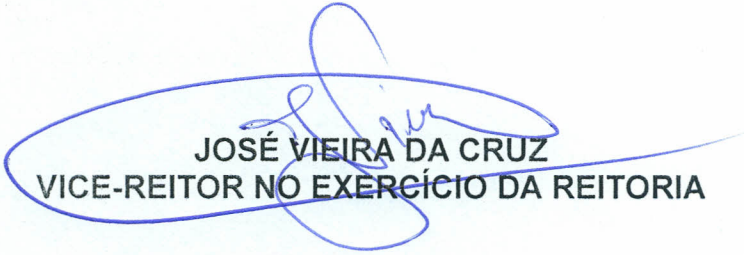


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 236, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006364/2018-81, resolve:

Prorrogar, no período de **06.03.2018 a 05.03.2019**, homologando-se o período de 06.03.2018 a 07.03.2018, o Termo de Adesão firmado com **MILENA COSTA ALVES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Odontologia – FOUFAL/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

  
JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 50  
EM 16/03/18